



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 015/2010

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.478 de 14 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 899.250,00 (oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
0802 - DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545200052.037 - Serviços de Pavimentação e Reparos de Vias Públicas	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
12177/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	120.000,00
- FONTE DE RECURSOS 01512- CIDE	
12949/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	140.000,00
- FONTE DE RECURSOS 01511- TAXAS	
12950/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	639.250,00
TOTAL	899.250,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
0802 - DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545200052.037 - Serviços de Pavimentação Reparos de Vias Pública	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
1599/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000,00
1616/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
- FONTE DE RECURSOS 01512- CIDE	
1584/3.3.90.30.00 - Material de Consumo	140.000,00
- FONTE DE RECURSOS 01511- TAXAS	
11632/3.3.90.30.00 - Material de Consumo	639.250,00
TOTAL	899.250,00

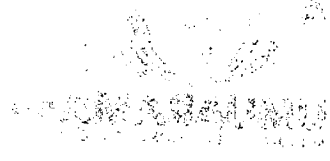
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2010.

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / Janeiro / 2010
DE N.º 8783
UBUARAMA, 20 / 01 / 2010
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature]